



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 181, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a [Portaria PR/PI nº 178, de 29 de outubro de 2019](#), publicada no DMPF-e nº 209/2019, Administrativo, de 04 de novembro de 2019, página 45.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014](#), e

Considerando o afastamento do membro Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, titular do 9º Ofício da Procuradoria da República Estado do Piauí (PR/PI), para participar de curso institucional pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I da [Portaria PR/PI nº 178, de 29 de outubro de 2019](#), publicada no DMPF-e nº 209/2019, Administrativo, de 04 de novembro de 2019, página 45, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR (A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)		PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO			IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	NOME	MAT.	OFÍCIO	
TRANVANVA N DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI	Folga compensatória	04 a 08/11/2019	ALEXANDR E ASSUNÇÃO E SILVA	871 9º Ofício da PR/PI	

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR (A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)		PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO			IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	NOME	MAT.	OFÍCIO

TRANVANVA N DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI	Folga compensatória	04 /11/2019	CYNTHIA ARCOVERD E RIBEIRO PESSOA	1482	5º Ofício da PR/PI
05 a 08/11/2019		ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA		871			9º Ofício da PR/PI

Art. 2º. Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, à Secretaria Estadual e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 22.](#)